



Diário Oficial do Município de Marília

Ano IX • nº 1976

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 2 0 5 3 DE 05 DE JULHO DE 2017

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. único. Fica considerado "Hóspede Oficial do Município", no dia 05 de julho de 2017, o *Exmo. Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO*, Governador do Estado de São Paulo, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2017.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de julho de 2017.

cgc

DECRETO NÚMERO 1 2 0 5 4 DE 05 DE JULHO DE 2017

APROVA O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL "RESIDENCIAL MONTANA II"

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 13213/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento de interesse social **RESIDENCIAL MONTANA II**, de propriedade de Esmeralda Sanchez Bassalobre Santaella e outros, localizado na Rua Geralda Gomes de Oliveira (Rua 08) do Residencial Vida Nova Maracá II, Fazenda Cedralina – Gleba A, Distrito de Padre Nóbrega, Marília-SP, objeto da Matrícula nº 58.110 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Marília – SP, ficando a cargo da empreendedora as seguintes obras de infraestrutura:

- I- terraplanagem;
- II- abertura de vias públicas;
- III- demarcação de todas as quadras, lotes e logradouros;

IV- execução de rebaixamento das guias e calçadas nas esquinas (Lei municipal nº 4271/97);

V- rede de galerias de águas pluviais;

VI- pavimentação das vias em asfalto;

VII- guias e sarjetas;

VIII- sinalização de solo;

IX- implantação das redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, bem como as respectivas interligações aos sistemas públicos existentes, em conformidade com as Diretrizes estabelecidas pelo DAEM (Certidão GP.10 nº 85/2016);

X- rede de energia elétrica e rede de iluminação pública;

XI- emplacamento das vias de circulação interna, com as denominações (Lei nº 4037/94, modificada posteriormente);

XII- instalação de hidrantes (Lei nº 3388/89, modificada posteriormente);

XIII- arborização em consonância com a rede de energia elétrica (uma muda de árvore para cada lote, com gradil de proteção, orientado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública);

XIV- execução dos passeios junto às áreas públicas, sendo que os mesmos não poderão possuir obstáculos de qualquer natureza ou declividade em desacordo com o estabelecido na legislação vigente;

XV- atendimento dos dispositivos da Lei municipal nº 5355/02, a qual institui no Município de Marília o Projeto Amora de Arborização Frutífera nas áreas de lazer, consoante orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública.

§ 1º. As obras de infraestrutura de que trata este artigo, deverão ser executadas no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar desta data, prorrogável por igual período.

§ 2º. Para garantia da execução das obras de infraestrutura descritas neste artigo, foi apresentada Carta de Fiança, sob a responsabilidade de Menin Engenharia Ltda., CNPJ 00.848.388/0001-85, representada por seu sócio diretor Gustavo Lorenzetti Menin, RG nº 6.735.958-SSP-SP, CPF nº 015.798.238-66.

Art. 2º. As áreas que integrarão o patrimônio imobiliário do Município como Sistema de Lazer que totalizam 42.035,58m², conforme segue abaixo, deverão ser urbanizadas pela empreendedora, conforme diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, devendo ser executados os serviços de terraplanagem e passeios e, quanto à quantidade necessária dos pontos de água e de iluminação, bem como a locação dos mesmos, deverão ser determinados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas:



- I- Sistema de Lazer 1, medindo 17.502,70m²;
- II- Sistema de Lazer 2, medindo 9.939,42m².
- III- Sistema de Lazer 3, medindo 12.837,79m²;
- IV- Sistema de Lazer 4, medindo 1.243,05m²;
- V- Sistema de Lazer 5, medindo 512,62m².

Art. 3º. Na área que integrará o patrimônio imobiliário do Município correspondente à Área Verde 1, medindo 43.069,47m², deverão ser executados os serviços de terraplanagem e passeios e, quanto à quantidade necessária dos pontos de água e de iluminação, bem como a locação dos mesmos, deverão ser determinados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 4º. As Áreas Institucionais totalizam 12.038,38m², e compreendem:

- I- Área Institucional - Equipamentos Comunitários, compreendendo a Área Institucional 1, medindo 10.566,95m²;
- II- Área Institucional - Equipamentos Urbanos, totalizando 1.471,43m²:
 - a) Área Institucional 2, medindo 125,74m²;
 - b) Área Institucional 3, medindo 1.173,12m²;
 - c) Área Institucional 4, medindo 172,57m².

Parágrafo único. As Áreas Institucionais deverão receber os serviços de terraplanagem e drenagem necessários para futura instalação de equipamentos comunitários e públicos.

Art. 5º. Os lotes de uso misto (Áreas Dominiais), que totalizam 7.040,17m² conforme seguem abaixo, deverão receber os serviços de terraplanagem e drenagem necessários:

- I- Lote 1, medindo 2.591,87m²;
- II- Lote 2, medindo 847,26m²;
- III- Lote 3, medindo 3.601,04m².

Art. 6º. As Áreas de Sistema de Lazer, Áreas Verdes, Áreas Institucionais e Áreas Dominiais, serão recebidas pela Prefeitura Municipal sem ônus para o Município.

Art. 7º. Como contrapartida para a implantação do empreendimento, ficou estabelecido por meio do Termo de Compromisso de que trata o Protocolo nº 35334/2017, que será de responsabilidade da empreendedora, a construção na Área Institucional 1, de uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projeto apresentado.

Art. 8º. A empreendedora fica obrigada a cumprir as exigências técnicas constantes do Certificado e Termo de Compromisso nº 123/2017 expedido pelo GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais.

Art. 9º. A empreendedora compromete-se a apresentar, assim que for emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o TCRA - Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental e autorização, ficando obrigada a cumprir todas as exigências técnicas constantes do referido Termo.

Art. 10. O empreendedor obriga-se ainda, a respeitar todas as demais exigências da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de julho de 2017.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

RUBENS YUKISHIGUE ISHII
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de julho de 2017.
cgc

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 33584

Leia-se como segue e não como constou:
ANEXO ÚNICO

(...)

Professoras de EMEF com jornada especial em EMEI – 44 horas semanais					
- Pelo período de 20 de junho a 07 de julho e de 24 de julho a 14 de dezembro de 2017:					
1.	84107	GRACIELA PEREIRA ROBIM	EMEF Nivando Mariano dos Santos Período: Tarde	EMEI Criança Feliz Período: Manhã	Classe Livre Aposentadoria da Profª. Mitiko Hito Maternal II-A

(...).

EDITAIS

COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante Especial da Controladoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 30.281, de 13 de fevereiro de 2015, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **CITAR** a empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ sob nº. 11.141.123/0001-69, para tornar conhecimento de Processo Administrativo Punitivo, instaurado pela portaria acima citada, do Ilmo. Senhor Controlador Geral do Município, e comparecer à audiência designada para o dia **01/08/2017 às 15h**, a ser realizada na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo, quando deverá prestar suas declarações.

Marília, 05 de julho de 2017.

ÂNGELA IANUÁRIO
Presidente da Comissão Especial

**COMISSÃO ESPECIAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial da Corregedoria Geral do Município de Marília, instituída pela Portaria nº 30.268, de 11 de fevereiro de 2015, FAZ SABER a todos que o presente Edital tem a finalidade de **INTIMAR** a empresa KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº. 09.609.963/0001-61, para apresentar **defesa prévia** no prazo de 05 dias úteis, a contar da última publicação deste edital, no Processo Administrativo instaurado pela portaria acima referida, do Ilmo. Senhor Controlador Geral do Município, devendo apresentar esta defesa na sede da Corregedoria Geral do Município, localizada na Rua Quatro de Abril, 41, cidade de Marília, estado de São Paulo.

Marília, 05 de julho de 2017.

ÂNGELA IANUÁRIO

Presidente da Comissão Especial

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 052/2017. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO. Registro de Preço para eventual aquisição de dispenser para sabonete líquido, papel interfolha, higienizador e lixeira, destinados a diversas Secretarias Municipais - prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 25/05/2017, conforme segue: empresas vencedoras, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, localizada na Rua Caramuru, nº 188, Do Salto, Blumenau/SC - CEP 89031-030; ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES - EPP, localizada na Rua Primavera, nº 121, Parque do Horto, Hortolândia/SP - CEP 13183-693; RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA - ME, localizada na Rua Gonçalves Ferreira, nº 1606, Jardim Ponte Grande, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08770-460 e RUANA COMERCIAL EIRELI - ME, localizada na Rua Tapuias, nº 625, Vila Yara, Londrina/PR - CEP 86027-110.

Prof. ROBERTO CAVALLARI FILHO
Secretário Municipal da Educação

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

AVELINO DOS SANTOS MODELLI
Secretário Municipal de Obras Públicas

Termo de Homologação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICO. OBJETO.

Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a diversas secretarias. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários Municipais, abaixo subscritos dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Giulio Camargo Dal Monte, na sessão realizada em 02/06/2017, conforme segue: empresas vencedoras: DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, localizada na Rua 247, nº - Setor Coimbra - Goiânia/GO - CEP 74535-530; FA LIMA INFORMATICA- EPP, localizada na Rua Q. Setor de Rádio e Televisão Sul Q.701, nº 38 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70340-000; INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME, localizada na Rua Rosa Cruz, nº 491 - Jardim Cearense - Fortaleza/CE - CEP 60712-115; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, localizada na Rua Alcino Guanabara, nº 1570 - Vila Hauer - Curitiba/PR - CEP 81630-190; LINES NETWORK LTDA - ME, localizada na Rua Angela da Costa Lima, nº 565 - Vila Fuck - Piraquara/PR - CEP 83305-290; M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME, localizada na Rua Finlândia, nº 150 - Ponte Alta - Extrema/MG - CEP 37640-000; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA ME, localizada na Av. Sampaio Vidal, nº 309 - Centro - Marília/SP - CEP 17500-020; MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, localizada na Av. Paulino Muller, nº 971 - Jucutuquara - Vitória/ES - CEP 29040-715; R R SOLUCOES PARA DOCUMENTOS EIRELI EPP, localizada na Av Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3154 - Vila Leonor - Guarulhos/SP - CEP 07024-170.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

Prof. ROBERTO CAVALLARI FILHO
Secretário Municipal da Educação

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AVELINO DOS SANTOS MODELLI
Secretário Municipal de Obras Públicas

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2017 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de placas de inauguração e placas de homenagem, destinados a diversas secretarias municipais. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários Municipais, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Giulio Camargo Dal Monte, na sessão realizada em 27/06/2017, conforme segue: empresa vencedora: BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, localizada na Av. José Bonifácio do Couto, nº 307 - Centro - Alvinlândia/SP - CEP 17430-000.

Prof. ROBERTO CAVALLARI FILHO
Secretário Municipal da Educação



KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

AVELINO DOS SANTOS MODELLI
Secretário Municipal de Obras Públicas

EXTRATOS DE CONTRATOS**Extrato de Contratos**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015 – DELEGAÇÃO, NA MODALIDADE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE CONCESSÃO SOB REGIME DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

Considerando a revogação da Lei Complementar municipal nº 735/2015 pela Lei Complementar municipal nº 770/2017, que autorizava a concessão do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM;

Considerando a manifestação do Presidente do DAEM às fls. 5780/5781, o qual considerou que a concessão não era mais conveniente e nem oportuna, tendo em vista os fatos supervenientes por ele apontados;

Considerando por fim o parecer jurídico de fls. 5870/5875 e a concordância do Procurador Geral do Município, **julgo improcedente** o recurso apresentado pela empresa BRK Ambiental Participações S.A..

Marília, aos 28/06/2017.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Contrato CF-1557/17 Contratante Prefeitura Municipal de Marília
Contratada DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EPP Valor R\$ 24.090,00 **Assinatura** 05/07/17 **Objeto** Aquisição de computadores tipo desktop destinados ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST - Secretaria Municipal da Saúde
Processo Pregão Eletrônico nº 069/17.

Contrato CF-1558/17 Contratante Prefeitura Municipal de Marília
Contratada ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE TRANSPORTE URBANO - AMTU **Valor** R\$ 88.350,00 **Assinatura** 05/07/17 **Objeto** Aquisição de passes de ônibus, destinados ao Tiro de Guerra de Marília **Vigência** 05/07/18 **Processo** Inexigibilidade de Licitação n.º 030/17.

**PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.**

**DIVERSOS****Prefeitura Municipal de Marília****SIOPE – 1º BIMESTRE/2017****Período: Janeiro a Fevereiro/2017****Consolidado****RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO**

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,97
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	10.287.405,95
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	12.877.215,55
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	78.912.473,13
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	10.287.405,95
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	1.355.484,78
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	22.071.970,17
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	13.491.405,09
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	3.797.393,79

SIOPE – 2º BIMESTRE/2017**Período: Janeiro a Abril/2017****Consolidado****RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO**

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	24,35
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	17.469.707,13
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	24.840.899,73
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	147.478.072,32
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	17.469.707,13
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	1.358.494,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	35.911.047,05
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	26.488.438,36
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	7.796.139,78

**ORDEM CRONOLÓGICA**

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 3/2017 – NFs 117094, 117095, 117429 e 117551 no valor total de R\$ 61.372,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta e dois reais) da Empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A por se tratar do fornecimento de combustíveis destinados à manutenção de serviços essenciais dos veículos da frota municipal; Pregão nº 256/2015 – NFs 134418, 134453, 134522, 134563, 134626, 134695, 134734, 134778, 134818, 134872 e 134930 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) da Empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Pregão nº 213/2016 NFs 35, 73, 38, 36, 37, 75, 74 e 76 no valor total de R\$ 1.665,25 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) da Empresa NILTON DA SILVA AGOSTINHO EPP, NFs 4707 e 4720 no valor total de R\$ 716,70 (setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) da Empresa PEREIRA & LIMA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, NFs 2805, 2806, 4640, 4638, 4637, 4643, 4636, 4639, 4644, 4646, 2809, 2810, 4649 e 4645 no valor total de R\$ 13.040,96 (treze mil quarenta reais e noventa e seis centavos) da Empresa TECNODIESEL TECNICA EM SISTEMA DIESEL DE MARILIA LTDA, Pregão nº 116/2016 - NF 8962 no valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) da Empresa NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP por tratarem se do fornecimento de materiais e prestação de serviços essenciais para manutenção de veículos da frota municipal; Pregão nº 130/2016 – NFs 1446 e 1448 no valor total de R\$ 33.718,00 (trinta e três mil setecentos e dezoito reais) da Empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – ME por se tratar do fornecimento de equipamentos para instalação de academias ao ar livre para entretenimento da população em locais diversos do município; Pregão nº 142/2016 – NF 125 no valor total de R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais) da Empresa BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO – ME por se tratar do fornecimento de uniformes essenciais para os agentes comunitários; Pregão nº 165/2016 – NFs 1827, 1825 e 1900 no valor total de R\$ 1.324,54 (um mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e quatro centavos) da empresa LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI – EPP, NF 503 no valor total de R\$ 83,19 (oitenta e três reais e dezenove centavos) da Empresa MONTE BELLO COMERCIAL LTDA – EPP por tratarem se do fornecimento de material de escritório para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 270/2016 – NF 1506 no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) da Empresa PLASTICOS SANTA CLARA LTDA – EPP por se tratar do fornecimento de material de limpeza e higienização para manutenção dos serviços essenciais de limpeza pública; Pregão nº 68/2016 - NF 465 no valor total de R\$ 2.345,23 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos) da Empresa FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – ME por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 139/2016 – NFs 3429 e 3433 no valor total de R\$ 1.489,59 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) da Empresa TECH LASER COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA ME por se tratar do fornecimento de material de processamento de dados para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 115/2016 – NF 36274 no valor total de R\$ 11.553,40 (onze mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, Pregão nº 3/2017 – NFs 36506 e 36509 no valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais) da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, Pregão nº 159/2016 – NF 1514 no valor total de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) da Empresa GILSON NEVES RAMOS ME, Pregão nº 8/2017 – NF 2917 no valor total de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta

centavos) da Empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS EIRELI, Pregão nº 5/2017 – NF 2919 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) da Empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS 5 ESTRELAS EIRELI, Pregão nº 157/2016 – NF 1487 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da Empresa CERENE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME por tratarem se do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 269/2016 – NF 2233 no valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) da Empresa GIPA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA – ME por se tratar do fornecimento de água mineral fluoretada para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 121/2016 – NF 3097 no valor total de R\$ 2.467,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) da Empresa MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP por se tratar do fornecimento de refeições (tipo marmite) para manutenção de serviços essenciais do setor de sub-frota da secretaria municipal de saúde; Pregão nº 166/2015 – NF 232 no valor total de R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais) da Empresa CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA por se tratar do fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de preparação do solo e pavimentação em concreto no passeio público em vias diversas do município; Pregão nº 214/2016 – NF 6761 no valor total de R\$ 5.357,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais) da Empresa CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE PAPÉIS LTDA por se tratar da locação de máquina copiadora multifuncional para manutenção de serviços essenciais da secretaria da administração; Pregão nº 125/2016 – NF 659 no valor total de R\$ 18.462,61 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) da Empresa 3S VIGILÂNCIA EIRELI – ME por se tratar da prestação de serviços de segurança não armada para garantir o funcionamento da unidade de pronto atendimento da zona sul; Pregão nº 80/2013 – NF 129028 no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) da Empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, Pregão nº 162/2012 – NF 16727 no valor total de R\$ 495,79 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) da Empresa CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA por tratarem se da prestação de serviços essenciais de manutenção preventiva de elevador do paço municipal.

Marília, 05 de Julho de 2017.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA DESENVOLV. URB. HAB. MARÍLIA - EMDURB

Márcio Augusto Spósito
Diretor-Presidente Interino

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO 51/2017**

MÁRCIO AUGUSTO SPÓSITO, Diretor Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB, empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 7º §4º da Lei Municipal nº 4.258 de 07 de fevereiro de 1.997, modificada posteriormente, nomeia o Sr. **EUFRASIO ARANÃO** para o cargo em comissão de Encarregado de Fiscalização, símbolo C-3, a partir de 03 de julho de 2017.

Marília/SP, 05 de julho de 2017.

MÁRCIO AUGUSTO SPÓSITO
Diretor-Presidente Interino
EMDURB



EDITAIS

EDITAL Nº 01/2017

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, juntamente com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, responsável pela realização do Processo Seletivo para contratação de estagiário remunerado do curso de Contabilidade, destinado a prestar serviços no Departamento Contábil desta empresa, torna público aos interessados o Gabarito Oficial:

Português

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Matemática

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

Conhecimentos Gerais

QUESTÃO	A	B	C	D	E
1					
2					
3					
4					
5					

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (Av. Das Esmeraldas nº. 05, Jardim Tangará), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Emdurb, 05 de julho de 2017.

Márcio Augusto Sposito
Diretor Presidente Interino

LICITAÇÕES

Órgão: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília – EMDURB. EDITAL n.º 03/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017. OBJETO: aquisição de refeições (marmitex), pelo período de 12 (doze) meses. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia 18/07/2017 às 09:30 horas, na sede da Emdurb, Av. das Esmeraldas n.º 05 – Jardim Tangará – Marília/SP. O Edital completo está disponível na sede da Emdurb, endereço já mencionado, e no site www.emdurbmarilia.com.br. Demais informações: (14) 3402-1000. Márcio Augusto Spósito. Diretor Presidente Interino.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Rene Fadel Nogueira

Diretor Presidente

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Publicação na edição do DOMM de 05/07/2017

Onde se lê “PORTARIA Nº 07/2017”, leia-se “PORTARIA Nº 16/2017”.

Marília, 05 de julho de 2017.

Rene Fadel Nogueira
Diretor Presidente



**QUEM DOA SANGUE
SALVA VIDAS**

Procure o Hemocentro de Marília pelo telefone (14) 3402.1850



PREFEITURA DE MARÍLIA

Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: José Alcides Faneco

Jornalista Responsável: Leniza Gonçalves de Almeida **Mtb:** 32.733/SP

Diretora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br